



Estado do Pará
Câmara Municipal de Novo Repartimento
Controle Interno

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. **Márcio Klaiton Alves de Moraes, brasileiro**, servidor público efetivo, portador do CPF n.º 431.281.812-68 e RG n.º 2476224 SSP/PA, residente à Av. Rio negro Qd. 45 n.º 08 – Bairro Parque Marajó, nesta Cidade de Novo Repartimento, **responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Novo Repartimento**, nomeado nos termos da **Portaria n.º 254/2014** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo de **ADITIVO n.º 001/2022** ao Contrato n.º 001-2022, referente à licitação Modalidade **Pregão Presencial N.º 001/2022**, tendo por objeto: o reequilíbrio dos preços dos itens 01- Óleo Diesel S-10 de R\$-6,07 para R\$-7,64, 02 – Óleo Diésel S-500 de R\$-5,96 para R\$-7,54 e o item 003 – Gasolina Comum de de R\$-7,19 para R\$-7,84. O valor do acréscimo vale somente a partir da publicação do Termo Aditivo em questão, assim, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 10.520/2002 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Novo Repartimento (PA) 21 de março de 2022.

Márcio Klaiton Alves de Moraes
Controlador

